



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

INDICAÇÃO Nº 379/2026

Assunto: Servidor público

Senhor Presidente,

Senhores (a) Vereadores (a),

Indico ao Senhor Prefeito, na forma regimental, que interceda junto ao setor competente a fim de verificar a possibilidade de conceder, além da recomposição inflacionária referente à data-base dos servidores públicos municipais, eventual reajuste real nos vencimentos das categorias do funcionalismo público municipal, observadas as possibilidades financeiras, orçamentárias e os limites legais aplicáveis.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade destacar a importância da valorização dos servidores públicos municipais, especialmente diante do atual cenário econômico enfrentado pela população brasileira, marcado por elevada inflação, aumento do custo de vida, alta nos preços de alimentos, medicamentos, combustíveis, aluguéis e demais despesas essenciais.

É notório que os servidores públicos municipais exercem papel fundamental na manutenção e continuidade dos serviços públicos prestados à população, sendo responsáveis diretos pelo funcionamento das áreas da saúde, educação, assistência social, administração pública, limpeza urbana, segurança, obras e diversos outros setores indispensáveis ao interesse coletivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

Nesse contexto, embora a recomposição inflacionária seja medida necessária para evitar perdas salariais, importante ressaltar que, havendo viabilidade financeira e orçamentária por parte do Município, eventual concessão de reajuste acima da mera recomposição poderá representar significativa valorização do funcionalismo público municipal.

Além de promover melhores condições financeiras e dignidade aos servidores e suas famílias, eventual aumento real nos vencimentos contribui diretamente para o fortalecimento da economia local, uma vez que os recursos permanecem circulando no comércio, nos serviços e nas atividades econômicas do próprio Município de Alfenas, gerando desenvolvimento, arrecadação e aquecimento econômico local.

Importante salientar que a presente indicação respeita integralmente os limites da legislação vigente, especialmente os princípios da responsabilidade fiscal, equilíbrio financeiro e disponibilidade orçamentária do Município, tratando-se de sugestão administrativa pautada no interesse público e na valorização dos servidores municipais.

Diante do exposto, espera-se a sensibilidade do Poder Executivo para análise da presente indicação, visando sempre a valorização do servidor público e o fortalecimento da economia municipal.

Alfenas, 22 de maio de 2026.

Braz Fernando da Silva
(Braz da Máquina)
Vereador